

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.321/2011.

Denomina de José Francisco Primo (IRÉU) a Rua SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA SEDE DO Distrito de Nova Betânia e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de José Francisco Primo (Iréu) a Rua sem denominação oficial, que inicia nas proximidades do açude das Caeiras (LADO ESQUERDO DA Av. Manoel Neri de Oliveira) e termina quando encontrar a rua João Pereira da Silva, localizada na sede do Distrito de Nova Betânia, Farias Brito - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 31 de maio de 2011.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000